



**ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DO
CREDENCIAMENTO E HABILITAÇÃO**

Ata nº 26/2020

Data: 12 de março de 2020

Horário: 09h00min

Modalidade: **Concorrência Pública nº 03/2020**

Regime de Execução: **Empreitada por Preço Global**

Local da Abertura: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG.

Objeto: **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DA AVENIDA NOROESTE NO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG.”**

Prazo de vigência do contrato: 12 (doze) meses

Órgão solicitante: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos.

Validade das Propostas: 60 dias

Presidente e Membros da CPL: Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Derek William Moreira Rosa – Membro da CPL

Ana Carolina Boschi Santana – Membro da CPL

REPRESENTANTES DA SECRETARIA REQUISITANTE / ASSINATURA

Flávia Cristina Barbosa

Flávia Cristina Barbosa

A Concorrência Pública nº 03/2020 foi publicada no Jornal Diário de Pouso Alegre/MG na data de 28 de Janeiro de 2020, na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais na data de 28 de Janeiro de 2020, no Diário Oficial da União na data de 28 de Janeiro de 2020, na AMM na data de 28 de Janeiro de 2020, no site WWW.pousoalegre.mg.gov.br, bem como o aviso de edital foi fixado no quadro de avisos da Prefeitura. No dia e hora supramencionados, realizou-se a Sessão Pública para o recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta comercial das empresas; na presença da Presidente e de sua Comissão Permanente de Licitações. Foi aberta a Sessão Pública, foi informado aos representantes que a sessão estava sendo gravada em áudio e vídeo e transmitida no site www.pousoalegre.mg.gov.br. Foi informado aos presentes a protocolização dos envelopes (habilitação e proposta comercial) da empresa **RX CONSTRUTORA EIRELI** as 8h30min, do dia

[Handwritten signatures and initials]



de hoje, 12 de Março de 2020, sendo que o mesmo também protocolou um Termo de Renúncia de Recursos, na fase de habilitação e na fase de proposta comercial. Iniciou-se o período de recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar (envelopes de documentação e proposta comercial) e de identificação/credenciamento dos representantes legais, ficando, portanto, credenciadas as empresas abaixo elencadas:

EMPRESAS PARTICIPANTES / PARTICIPANTES	CNPJ/CPF
DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA FÁBIO GUILHERME RODRIGUES SALOMON	26.614.327/0001-47 037.522.336-30
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA CLAYTON TOLEDO PEREIRA	01.744.153/0001-06 039.959.396-94
RDA CONSTRUÇÕES EIRELI RONALDO DAMAS CASSEMIRO	27.500.978/0001-79 984.581.326-72
RX CONSTRUTORA EIRELI	11.852.645/0001-79

Dando continuidade, foi procedida a abertura dos **ENVELOPES DE Nº 01 – HABILITAÇÃO**, sendo as documentações neles contidas verificadas e rubricadas pela CPL e os pelos representantes das empresas presentes, com as cópias autenticadas em cartório e originais, para autenticação. A análise da qualificação técnica foi realizada pela engenheira Flávia Cristina Barbosa. Após a verificação de autenticidade da documentação e verificação da documentação por parte dos representantes das empresas presentes a CPL entendeu que as empresas: **DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA e RDA CONSTRUÇÕES EIRELI, encontra-se** habilitadas e a empresa **RX CONSTRUTORA EIRELI**, inabilitada, pois não cumpriu conforme exigido em edital o item 3.4.3:

“3.4.3. Comprovação da capacidade técnico-operacional, por meio de atestado(s) emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa executou obra(s) com característica(s) semelhante(s)/similar(es) ao objeto ora licitado.

O(s) atestado(s) de capacidade técnico-operacional deverá(ão) comprovar a execução no quantitativo mínimo dos itens de maior relevância abaixo listados, em observância à Súmula 263 do TCU:

✓

0
7
[Handwritten signatures]



ITEM	SERVIÇOS	UN	QUANT.
3.2	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR – RACHÃO	M3	≥1.489,85
3.3	BASE DE SOLO – BRITA (50/50), MISTURA EM USINA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M3	≥1.371,26
3.4	BASE DE SOLO – BRITA (85/15) MISTURA EM USINA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M3	≥1.371,26
3.7	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNEIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M2	≥9.713,84
3.9	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FONECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	M3	≥474.25

Apresentando somente os itens e seus respectivos quantitativos listados abaixo:

ITEM	SERVIÇOS	UN	QUANT.
3.2	EMBASAMENTO DE MATERIAL GRANULAR – RACHÃO	M3	NÃO APRESENTOU
3.3	BASE DE SOLO – BRITA (50/50), MISTURA EM USINA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE	M3	NÃO APRESENTOU
3.4	BASE DE SOLO – BRITA (85/15) MISTURA EM USINA, COMPACTAÇÃO 100% PROCTOR MODIFICADO, EXCLUSIVE ESCAVAÇÃO,	M3	NÃO APRESENTOU

L

S x A



	CARGA E TRANSPORTE		
3.7	PINTURA DE LIGAÇÃO (EXECUÇÃO E FORNEIMENTO DO MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL BETUMINOSO)	M2	667,00
3.9	EXECUÇÃO E APLICAÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), MASSA COMERCIAL, INCLUINDO FONECIMENTO E TRANSPORTE DOS AGREGADOS E MATERIAL BETUMINOSO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA MASSA ASFÁLTICA ATÉ A PISTA	M3	20,01

Foi perguntado aos licitantes presentes sobre a intenção de interposição de recursos na fase de habilitação, os representantes das empresas PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA e RDA CONSTRUÇÕES EIRELI, manifestaram pela interposição. Foi aberto o prazo de recurso conforme art .109, I, Lei nº 8.666/93:

“Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

- a) habilitação ou inabilitação do licitante;*
- b) julgamento das propostas;*
- c) anulação ou revogação da licitação;*
- d) indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;*
- e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei; (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)*
- f) aplicação das penas de advertência, suspensão.”*



Os licitantes já saem intimados, encerando-se o prazo no dia 19 (dezenove) de Março de 2020 às 18h00min. Finalizado a Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitações procedeu à leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, eu, Ana Carolina Boschi Santana, Membro da Comissão Permanente de Licitações, lavro a presente ata que foi lida e achada conforme, sendo assinada pelos presentes.

Pouso Alegre/MG, 12 de Março de 2020.

PRESIDENTE E MEMBROS DA CPL

Vanessa Moraes Skielka Silva – Presidente da CPL

Vanessa M de Silva

Ana Carolina Boschi Santana – Membro da CPL

Ana Carolina B. Santana

Derek William Moreira Rosa – Membro da CPL

Derek W. Moreira Rosa

EMPRESAS PARTICIPANTES	ASSINATURA
DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA	<i>Felipe Julio Alves Alencar</i>
PAVIDEZ ENGENHARIA LTDA	<i>Clara</i>
RDA CONSTRUÇÕES EIRELI	<i>[Signature]</i>
RX CONSTRUTORA EIRELI	SEM REPRESENTANTE

A